



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 6974/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitando a criação do SAMU Animal (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Animal) para resgate e atendimento emergencial de animais feridos, atropelados ou abandonados em vias públicas do Município de Itajaí, mediante modelo de baixo custo baseado em parcerias entre poder público, clínicas veterinárias privadas e organizações não governamentais, inspirado nas experiências bem-sucedidas em outros Municípios.

JUSTIFICATIVA:

O crescimento populacional de Itajaí e o consequente aumento do número de animais domésticos nas residências demandam políticas públicas efetivas de proteção e bem-estar animal. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais de 50% dos lares brasileiros possuem ao menos um animal de estimação, o que representa uma parcela significativa da população que se beneficiaria diretamente deste serviço.

O SAMU Animal representa uma solução moderna, humanitária e de baixo custo que já foi implementada com sucesso em diversos municípios brasileiros. Destacam-se as experiências de Santo André, no estado de São Paulo, que por meio da Lei Municipal nº 10.834 de 2025 tornou-se o primeiro Município do Grande ABC a instituir o serviço com atendimento 24 horas integrado às centrais de emergência, e Cruz das Almas, na Bahia, que implementou o SAMU Pet com atendimento via WhatsApp em parceria com o Centro de Acolhimento Animal, encaminhando os animais recuperados para adoção responsável.

O diferencial deste serviço está no modelo de implementação baseado em parcerias entre o poder público, clínicas veterinárias privadas, organizações não governamentais de proteção animal e empresas patrocinadoras, o que permite sua viabilização sem gerar custos diretos elevados ao Município.

O SAMU Animal representa uma solução viável que pode ser implementada a curto prazo, salvando vidas, reduzindo o sofrimento animal nas ruas e demonstrando o compromisso do Município com a causa da proteção animal e com o bem-estar da população que convive com esses animais.

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

Atendimento: Resgate de animais feridos, atropelados, abandonados ou que causem transtornos ao trânsito.

Acionamento: Via WhatsApp ou aplicativo próprio, integrado com Guarda Municipal, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e INIS.

Estrutura: Veículo equipado com maca, caixas de transporte de diferentes tamanhos, materiais de primeiros socorros veterinários e equipamentos de contenção segura. Equipe mínima composta por 1 motorista e 1 médico veterinário ou técnico em veterinária.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Fluxo de Atendimento: Recebimento da chamada → Deslocamento ao local → Avaliação do animal → Primeiros socorros → Encaminhamento para Hospital Veterinário da UAPA, Centro de Zoonoses, clínicas conveniadas ou ONGs parceiras.

Modelo de Baixo Custo: Parcerias com clínicas veterinárias privadas, convênios com ONGs de proteção animal, apoio de empresas patrocinadoras, utilização de estrutura já existente (Zoonose/INIS) e captação de recursos via emendas parlamentares.

BENEFÍCIOS PARA O MUNICÍPIO

- Atendimento digno e humanizado aos animais em situação de emergência;
- Remoção rápida de animais que podem transmitir zoonoses, protegendo a saúde pública;
- Redução de acidentes de trânsito causados por animais soltos nas vias;
- Fortalecimento da imagem institucional do Município como referência em proteção animal;
- Implementação de baixo custo baseada em modelo de parcerias;
- Encaminhamento de animais resgatados e recuperados para adoção responsável.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - PDT